



---

**DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2021**

**EMENTA:** “Dispõe sobre Luto oficial de 05 (cinco) dias em face ao falecimento de RONNER AVELINO DE MORAES e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Arenópolis - MT**, Senhor **ÉDERSON FIGUEIREDO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações em vigor, e, considerando o falecimento do Servidor Público do Município de Arenópolis **RONNER AVELINO DE MORAES**, ocorrido no dia 22/05/2021, tendo este prestado relevantes serviços públicos ao Município de Arenópolis, destacando-se na Secretaria de Esportes e na Secretaria Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Luto Oficial de 05 (cinco) dias** em todas as repartições públicas do Executivo, a partir do dia 22/05/2021 e pelo falecimento do Servidor Público RONNER AVELINO DE MORAES, pelos relevantes serviços prestados, a este município.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos 22 dias do mês de maio de 2021.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS–MT.